

## JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Contudo, mesmo com a ausência do ETP, faz-se necessária informações mínimas para contratação e cumprimentos dos dispositivos legais contantes no art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, capazes de maximizar o interesse público e a devida segurança jurídica, os quais veremos a seguir.

### 1. DA NECESSIDADE DO SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Coordenadoria de Eventos da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral - SECULT, promoverá o evento de Inauguração da praça na localidade de Alegre no distrito de Patriarca, município de Sobral /CE. Para tornar a ocasião ainda mais especial, a banda FORROZÃO MAZENIR fará uma apresentação musical, trazendo animação e alegria para os munícipes.

A inauguração da praça na localidade de Alegre, no distrito de Patriarca, é um marco importante para a comunidade e para o município de Sobral. Este novo espaço público terá um impacto significativo no âmbito social, cultural e econômico, promovendo o bem-estar da população e fortalecendo as políticas públicas culturais e sociais da região.

A contratação da banda FORROZÃO MAZENIR para se apresentar na cerimônia de inauguração é justificada por diversas razões estratégicas:

- 1. Atração de Público:** A banda FORROZÃO MAZENIR é conhecida por sua popularidade e capacidade de atrair um grande número de pessoas. Sua presença no evento garantirá um público diversificado e numeroso, aumentando a visibilidade e o impacto positivo da inauguração da praça. A atração de um público expressivo é essencial para celebrar este momento importante com a comunidade local, promovendo o engajamento e a participação ativa dos moradores.
- 2. Importância Social da Praça:** A nova praça servirá como um ponto de encontro e convivência para os moradores da localidade de Alegre. Espaços públicos como este são cruciais para o desenvolvimento social, proporcionando um ambiente seguro e agradável para atividades de lazer, esporte e cultura. A praça incentivará a interação social, o fortalecimento dos laços comunitários e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.
- 3. Valorização Cultural e Social:** A inauguração da praça com uma apresentação da banda FORROZÃO MAZENIR reforça o compromisso do município de Sobral com a

promoção da cultura local. A banda, com seu repertório vibrante e envolvente, celebrará a cultura nordestina e proporcionará entretenimento de qualidade para todos os presentes. Este evento é uma oportunidade de valorizar e divulgar as tradições culturais da região, fortalecendo a identidade local e promovendo o orgulho comunitário.

4. **Fomento à Economia Local:** Eventos culturais e sociais como a inauguração da praça têm um impacto positivo na economia local. A presença de um grande público no evento movimentará o comércio local, beneficiando estabelecimentos como lanchonetes, bares, lojas e serviços diversos. Além disso, o evento atrairá visitantes de outras localidades, contribuindo e fortalecendo a economia do município de Sobral.
5. **Atendimento às Políticas Públicas Culturais e Sociais:** A realização deste evento está alinhada com as políticas públicas culturais e sociais de Sobral, que visam promover a inclusão, a diversidade e o acesso à cultura para todos os cidadãos. A inauguração da praça com uma atração musical de renome regional demonstra o compromisso da administração municipal em oferecer eventos culturais de qualidade, acessíveis a toda a população, promovendo o desenvolvimento social e cultural da comunidade.

Em resumo, a contratação da banda FORROZÃO MAZENIR para a inauguração da praça na localidade de Alegre, no distrito de Patriarca, é indispensável para garantir o sucesso do evento e a celebração deste importante marco para a comunidade. A presença da banda atrairá um grande público, promovendo a valorização cultural, o engajamento social e o desenvolvimento econômico local. Este evento não só fortalecerá a identidade cultural de Sobral, mas também contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, alinhando-se perfeitamente às políticas públicas culturais e sociais do município.

Além disso, a inauguração e o evento associado têm um papel fundamental no estímulo à economia local, impulsionando o comércio e fortalecendo as atividades culturais e turísticas no município. A contratação da banda FORROZÃO MAZENIR, portanto, é uma escolha estratégica para criar um ambiente de celebração e acolhimento, sendo indispensável para tornar a inauguração um momento inesquecível para todos os presentes.

Neste toar, e para abrilhantar o evento e receber a população de braços abertos, a banda **FORROZÃO MAZENIR** realizará apresentação artística por ocasião da Inauguração da praça na localidade de Alegre no distrito de Patriarca, município de Sobral /CE, onde, certamente, promoverá a alegria dos munícipes, sendo, portanto, a presente contratação indispensável para tal momento.

Assim, a escolha da banda FORROZÃO MAZENIR é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

## 2. DA QUANTIDADE CONTRATADA

A apresentação da supracitada banda terá caráter único, a ser realizada no dia 07 de junho de 2024.

## 3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação foi formado conforme pesquisa nas contratações anteriores, respeitando exigências do artigo 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

No recebimento da proposta enviada pela empresa **44.514.733 GYSLANE DAMASCENO DO NASCIMENTO**, foi observado:

I – O Prazo de resposta conferido, compatível com a complexidade do objeto a ser contratado;

II – A certificação que, na proposta apresentada, os serviços condiziam com o que foi exigido pela Administração, evitando-se eventuais distorções de preço e contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) endereço físico, e-mail e telefone de contato; e
- d) data de emissão;

III – Que na proposta foi identificada data e assinatura do responsável.

**O valor da proposta para o evento foi de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

A tabela a seguir apresenta o valor de outras contratações da banda FORROZÃO MAZENIR:

INFORMAÇÕES	Estimativa do Valor da Contratação		
	A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento.		
	DOCUMENTO		
	1	2	3
Contratante	MUNICIPIO DE SOBRAL	MUNICIPIO DE SOBRAL	MUNICIPIO DE SOBRAL
Valor	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Evento	Apresentação musical da banda FORROZÃO MAZENIR, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2024, por ocasião da temporada de Carnaval, no Distrito de Jaibaras, município de Sobral /CE.	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA FORROZÃO MAZENIR, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2024, POR OCASIÃO DA INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL /CE.	Apresentação musical da banda FORROZÃO MAZENIR, realizada no dia 29 de maio de 2024, por ocasião da Inauguração da Escola de Tempo Integral Leonel de Moura Brizola, no município de Sobral/CE
Data do Evento	12/02/2024	03/05/2024	29/05/2024

Fonte de Consulta	NFS-e nº 12	NFS-e nº 15	NFS-e nº 16
Data do Documento	23/02/2024	17/05/2024	05/06/2024

Para efeito de verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação, por Inexigibilidade de Licitação da banda FORROZÃO MAZENIR, por ocasião da Inauguração da praça na localidade de Alegre no distrito de Patriarca, município de Sobral /CE, o valor constante da proposta formulada pela empresária individual e representante exclusivo da referida banda, a empresa 44.514.733 GYSLANE DAMASCENO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.514.733/0001-10, encontra-se compatível com o interesse público.

Em face da referida documentação, cujos objetos versam sobre apresentações artísticas da banda FORROZÃO MAZENIR, verifica-se que o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) proposto para uma apresentação musical no evento “Inauguração da praça na localidade de Alegre no distrito de Patriarca, município de Sobral /CE”, encontra-se razoável e compatível com o valor que a banda vem praticando no mercado, denotando-se observância ao Princípio da Economicidade. Portanto, conclui-se pela conveniência da contratação, mormente pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da presente contratação.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante inexigibilidade de licitação.

#### **4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A decisão de contratar a banda FORROZÃO MAZENIR para o evento “Inauguração da praça na localidade de Alegre no distrito de Patriarca, município de Sobral /CE” é fundamentada em diversas razões que destacam não apenas a qualidade artística do grupo, mas também a relevância de valorizar os talentos locais. O extenso portfólio artístico da banda, construído desde sua criação, ressalta sua contribuição significativa para o cenário forrozeiro da cidade. Abaixo estão algumas justificativas essenciais para essa escolha:

**1. Identidade Cultural e Regional:** A Banda Forrozão Mazenir, reconhecida por sua sólida presença no cenário musical regional, possui uma identidade enraizada na cultura local e é conhecida por proporcionar experiências musicais autênticas. Sua abordagem no gênero forró, que ressoa com a rica tradição musical nordestina, se alinha perfeitamente ao contexto cultural do município de Sobral.

**2. Experiência em Eventos Diversificados:** A banda, ao longo de sua trajetória, acumulou uma vasta experiência em eventos diversos, incluindo festivais, festas juninas e

celebrações comunitárias. A versatilidade do Forrozão Mazenir em se adaptar a diferentes públicos e ocasiões contribui para a sua escolha como atração principal em eventos significativos.

**3. Energia Contagiante e Interação com o Público:** A energia contagiante e a capacidade de interação com o público são características marcantes da Banda Forrozão Mazenir. Entendemos que, em um evento tão importante como a inauguração de uma praça, a atmosfera festiva e a comunhão entre os presentes são elementos essenciais. A banda tem a habilidade de criar um ambiente festivo, celebrando esse momento significativo com o público presente.

**4. Valorização de Artistas Locais:** A decisão de contratar o Forrozão Mazenir também reflete nosso compromisso contínuo com a valorização de talentos locais. A banda, originária da região, representa um exemplo bem-sucedido do potencial artístico presente em Sobral. A escolha da banda contribui não apenas para o sucesso do evento, mas também para o estímulo à produção cultural local.

**5. Adequação ao Público-Alvo:** Considerando que a Inauguração da praça na localidade de Alegre no distrito de Patriarca, município de Sobral /CE, é um evento que envolve a comunidade local, a escolha da Banda Forrozão Mazenir se mostra apropriada para atender às preferências musicais do público-alvo, contribuindo para a satisfação e participação ativa dos moradores.

Diante dessas considerações, a contratação da Banda FORROZÃO MAZENIR é respaldada não apenas por sua competência artística, mas também por sua capacidade de agregar valor cultural e proporcionar uma experiência musical envolvente e festiva, alinhada à relevância do evento em questão.

Dessa forma, reputa-se que a banda se enquadra rigorosamente com a referida perspectiva, fundamentalmente, por sua consagração regional, pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

Portanto, não paira nenhuma dúvida que a referida banda possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que propõe a Administração Municipal e, por entendermos que a contratação será de suma importância para promover a democratização do acesso à cultura no Município, assim, JUSTIFICAMOS.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VI da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente razão da escolha do contratado para contratações mediante inexigibilidade de licitação.

## 5. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para a contratação de uma “Apresentação musical da banda FORROZÃO MAZENIR, a ser realizada no dia 07 de junho de 2024, por ocasião da Inauguração da praça na localidade de Alegre no distrito de Patriarca, município de Sobral /CE” foi a empresa 44.514.733 GYSLANE DAMASCENO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.514.733/0001-10, sua representante legal, conforme Contrato de Exclusividade constata no anexo I deste documento.

## 6. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos desta secretaria/órgão, com as seguintes dotações:

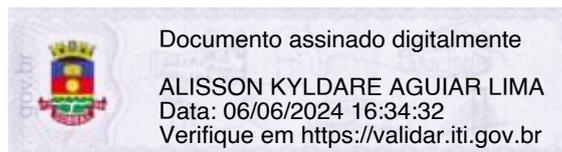
ÓRGÃO	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
31.01	13.131.0481.2.533	3.3.90.39.00	1.500	0000.00

## 7. ANEXOS

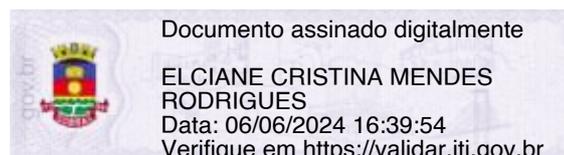
ANEXO 1 – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA FORROZÃO MAZENIR

ANEXO 2 – PROPOSTA E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O VALOR DA CONTRATAÇÃO

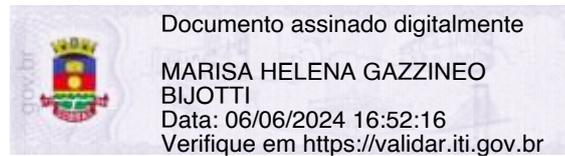
ANEXO 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ALISSON KYLDARE AGUIAR LIMA – Matrícula nº: 30142

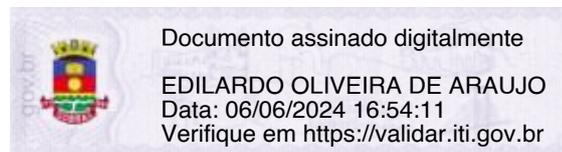


ELCIANE CRISTINA MENDES RODRIGUES - Matrícula nº: 43562



MARISA HELENA GAZZINEO BIJOTTI - Matrícula nº: 32817

Aprovado:



**EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO**  
Coordenador de Eventos da SECULT